



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 103/2016

“Concede folga compensatória a servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, e,

- Considerando a cessão das dependências da Câmara Municipal para eventos relevantes ocorrido nas datas de: 20/03/2016, das 08 às 17h e 30/06/2016 a partir das 19h;

- Considerando que houve a necessidade de convocar a servidora Wanda Maria Ferreira para acompanhar os trabalhos nestas datas e horários;

- Considerando que determinei a compensação das horas trabalhadas por dois dias de folga à servidora, em resposta proferida nos Ofícios: 009/2016 da Câmara Municipal e 12/2016 da diretora Sandra Marcillene Reis, firmado pela interessada;

RESOLVE:

Art. 1º. É concedido dois dias de folga à servidora Wanda Maria Ferreira, em compensação pelas horas trabalhadas, no período: 20/03/2016 domingo, das 08 às 17h e noturno, na data de 30/06/2016;

Art. 2º. A servidora poderá gozar a folga ora concedida em data que não prejudique as sessões ordinárias e/ou extraordinárias da Câmara Municipal;

Art. 3º. Deverá à servidora usufruir o benefício até o final do mês de dezembro de 2016.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, aos 22 de julho de 2016.

Flávio José da Silva
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial da
Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG,
em 22/07/2016. Responsável pela publicação:

Wanda Maria Ferreira
Assessora Assistente